

## Lei Municipal nº 4.891, de 11 de novembro de 1996.

Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/nº - Centro CEP 13.201-806 / TEL-FAX 4583-7300

JUNDIAÍ-SP

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, realizada no dia quinze de setembro de dois mil e oito, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Zacarias de Góes, 550 - Centro / Jundiaí; assinaram o Livro de Presença nº 2 (folha 5), com início às dezessete horas e trinta minutos, coordenada pela vice-presidente Solange Colepicolo Leonardi que declarou aberta à reunião tendo como pauta: 1) Apresentação sobre o Programa Família Acolhedora; 2) Informações sobre as providências tomadas com relação ao site do CMAS; 3) Convênio Casa Santa Marta, encerrado em 2007 - situação atual e 4) Informes Gerais. Solange Colepicolo Leonardi sugeriu alterar a ordem de apresentação da pauta porque a pessoa que apresentaria o primeiro item da pauta e a presidente do CMAS estavam atrasadas, o que foi aceito pelos presentes. Solange Colepicolo Leonardi relatou que os técnicos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS reprovaram a Prestação de Contas da Casa Santa Marta, recurso repassado em 2006 através de Emenda Parlamentar do Deputado Durval Orlato no valor de R\$ 150.000,00 mais a contrapartida do município no valor de R\$ 30.000,00, e solicitaram justificar e providenciar alguns documentos para nova análise. Acrescentou que o assessor especial do Prefeito levou pessoalmente os documentos ao MDS e o órgão gestor aguarda posição do parecer final. Célia Pace de Souza assumiu a coordenação da reunião falando das providências que estão sendo tomadas com relação ao site; explicou que a formatação já está pronta, já foram separados os materiais relacionados ao CMAS e que assim que estiver em condições de visualizá-lo será demonstrado no Conselho. Maria Rosângela M. Serra entregou um documento para a presidente do CMAS referente à pesquisa realizada no Bairro Jardim Novo Horizonte para implantação do serviço de alfabetização; Célia Pace de Souza informou que será avaliado na Comissão de Políticas e após prosseguirá num processo administrativo. Maria Aparecida M. Gibrail e Alda apresentaram o Programa Família Acolhedora (material disponibilizado na secretaria executiva). Alguns conselheiros questionaram como se dará o serviço para a rede de apoio e que o valor repassado deveria ser também para a família de origem. Maria Aparecida Gibrail e Alda explicaram que o envolvimento da rede se dará através dos CRAS's e que o recurso não é direcionado para as famílias de origem, pois estas terão outras formas de sobrevivência; acrescentaram ainda que uma Lei Municipal está sendo analisada para ser encaminhada a Câmara Municipal. Edegar de Assis sugeriu que o município propusesse ações para os idosos com a implantação de políticas públicas urgentes, pois no município está aumentando o número de idosos e também questionou se o valor repassado para o município tem que ser integral para um segmento. Alda informou que na pesquisa do SEADE/2007 consta 30,9% de adolescentes em situação de risco social e pessoal no município e que o valor não daria para cobrir mais segmento. Esclarecido os questionamentos Célia Pace de Souza agradeceu a presença da Diretora do Projeto Criança Maria Aparecida M. Gibrail e da psicóloga Alda e passou a palavra para Solange Colepicolo Leonardi que informou sobre a capacitação realizada em Campinas referente o Plano Municipal de Assistência Social 2009 e completou dizendo que assim que for alimentado o sistema será apresentado aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar Célia Pace de Souza deu por encerrada a reunião ordinária e eu, Vânia Fernandes Piovesan, secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino juntamente com a presidente, nos termos regimentais e para todos os fins de direito. (Cópia fiel do Livro de Atas nº 01).

Jundiaí, 15 de setembro de 2008.

Vânia Fernandes Piovesan Secretária "ad-hoc" Célia Pace de Souza Presidente do CMAS